



*Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Jari: terra de lutas e conquistas.*

MEMORIAL DESCRITIVO
PONTILHÃO NO RIO CAPIVARI
DIVISA RINCÃO DO UMBU E
RINCÃO DA GLÓRIA

PONTILHÃO EM CONCRETO ARMADO E ADUELAS
PRÉ-FABRICADAS

LEONARDO TRINDADE CAMPARA
ENGENHEIRO CIVIL CREA/RS 259295



*Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Jari: terra de lutas e conquistas.*

Obra: Pontilhão em Concreto Armado e Aduelas Pré

Fabricadas - Projeto 07/2024;

Local: Rio Capivari, divisa Rincão do Umbu e Rincão da Glória, interior, Jari/RS;

Proprietária(o): Prefeitura Municipal de Jari;

Responsável Técnico Projeto: Eng. Leonardo Trindade Campara CREA/RS 259295.

1. INTRODUÇÃO

Este memorial descritivo tem como objetivo estabelecer os métodos de construção e as condições gerais dos serviços de fornecimento de mão de obra e materiais, equipamentos e ferramentas a serem empregados na construção de um pontilhão em concreto armado e aduelas pré-fabricadas no Rio Capivari, divisa Rincão do Umbu e Rincão da Glória, obedecendo ao projeto e ao orçamento em anexo.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com o memorial descritivo e projeto, sendo que qualquer alteração que se fizer necessária deverá ter anuência da fiscalização.

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços deverão ser novos e serão fornecidos pela empresa vencedora da licitação, sendo que ambos seguirão as especificações contidas no projeto e sua utilização ficará condicionada a aprovação por parte do órgão técnico fiscalizador da obra.

Poderá ser exigido por parte do Município (CONTRATANTE), LAUDO TÉCNICO sobre qualquer um dos materiais discriminados na planilha orçamentária, acompanhado de ART ou RRT assinada pelo responsável técnico pela execução da obra (CONTRATADA).

Serão impugnados pelo órgão técnico de fiscalização, todos os serviços que não estiverem de acordo com os projetos e memorial descritivo. Ficarão o construtor obrigado a refazer os serviços impugnados logo após o recebimento da notificação correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas correspondentes destas providências.

A Prefeitura Municipal de Jari através do Setor de Engenharia, fiscalizará o fiel cumprimento dos serviços contratados, e as decisões tomadas por esta equipe deverão ser



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Jari: terra de lutas e conquistas.

efetivamente acatadas pela executora da obra.

A CONTRATADA será responsável pela qualidade final dos serviços, fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos mesmos e possuir Responsável Técnico pela execução da obra com fornecimento de ART ou RRT.

A empresa contratada providenciará a limpeza permanente da obra durante todo o seu desenvolvimento, mantendo-a desobstruída, organizada e sinalizada, ficando a cargo da mesma todas as despesas com transporte dos materiais e equipamentos/máquinas a serem empregados na obra.

2. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Deverá ser inserida duas placas de identificação da obra conforme modelo fornecido pelo Município com dimensão 1,0x1,0m, confeccionada em chapa plana metálica galvanizada, uma em cada lado do rio.

3. ETAPAS CONSTRUTIVAS POR TRECHO - DETALHAMENTO (A CARGO DA CONTRATADA)

3.1. Serviços Administrativos

O responsável técnico pela execução da obra deverá comparecer na mesma ao menos uma vez na semana (período de duas horas), para o devido acompanhamento dos serviços juntamente com a fiscalização. Já o mestre de obras deverá estar presente na obra ao menos 1x ao dia (período de 1h).

3.2. Limpeza e Locação da obra

Será providenciada pela CONTRATADA a remoção de rochas e vegetação inseridas no local da obra, que consequentemente impeçam a execução da mesma. Se necessário, serão executados pequenos desvios do curso da água.

A CONTRATADA deverá prever a utilização de equipamentos topográficos ou outros equipamentos adequados ao perfeito levantamento dos níveis estabelecidos no projeto.

Antes do início dos serviços de nivelamento, a FISCALIZAÇÃO indicará a CONTRATADA a R.N.considerada, com a suas respectivas cotas de nível.

A locação da obra deverá obedecer rigorosamente às dimensões do projeto. A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará para os construtores a obrigação de



***Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Jari: terra de lutas e conquistas.***

proceder por sua conta, e nos prazos estipulados, as modificações e demolições que se fizerem necessárias.

3.3. Infraestrutura

As escavações das valas ($h=40\text{cm}$ e $l=40\text{cm}$) necessárias para a moldagem das vigas baldrames, serão executadas manualmente, sendo o material escavado descartado.

O referido serviço deverá atender as normas técnicas (em condições adequadas de segurança).

As vigas baldrames serão executadas com seção $20 \times 40\text{cm}$, compostas por $4\phi 10\text{mm}$ e estribos $\phi 5\text{mm}$ a cada 15cm .

A resistência do concreto deverá ser de 30MPa . Ressalta-se a necessidade de inclusão de vigas baldrames na região central do piso, destinadas ao suporte das aduelas.

As fôrmas serão em compensado resinado, podendo ser considerada a sua reutilização em até 2x. Tomar cuidado para a correta inclusão dos sarrafos (espaçamento máximo de 30cm entre os mesmos).

As fôrmas deverão apresentar resistência suficiente para não se deformarem sob a ação das cargas e das variações de temperatura e umidade.

Quanto ao piso de base ($h=20\text{cm}$), inicialmente será executada a compactação do solo existente (isento de material orgânico/lodo) com colocação de uma camada de 5cm de brita nº 1 e uma camada de 5cm de pó de pedra, posteriormente o laje de concreto com FCK de 30MPa , desempenado sobre malha de aço $\phi 10\text{mm}$ (espaçamento $10 \times 10\text{cm}$).

3.4. Supraestrutura

A supraestrutura será composta por cortinas/alas ($l=20\text{cm}$) em concreto armado FCK 30MPa , sendo as estruturas compostas por malha de ferro $\phi 10\text{mm}$ (espaçamento $10 \times 10\text{cm}$). O concreto deverá ser vibrado mecanicamente segundo as normas técnicas.

As fôrmas serão em compensado resinado, podendo ser considerada a sua reutilização em até 3x. Tomar cuidado para a correta inclusão dos sarrafos (espaçamento máximo de 30cm entre os mesmos).

As fôrmas deverão apresentar resistência suficiente para não se deformarem sob a ação das cargas e das variações de temperatura e umidade.

As aduelas serão em concreto armado com dimensões internas de $2,0\text{m} \times 2,0\text{m}$ e espessura de 15cm , tipo M/F, sendo assentados acima do piso de fundação tão logo o concreto utilizado apresente



***Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Jari: terra de lutas e conquistas.***

resistência para isso. As aduelas serão rejuntadas com argamassa impermeabilizante de cimento e areia no traço 1:3.

A laje do piso será em concreto armado FCK 30MPa espessura de 20cm, compostas por malha de ferro Ø10mm (espaçamento 10x10cm). A base final da pavimentação possuirá caimento de 2,5% em direção ao curso natural das águas.

Todo o concreto empregado nas cortinas/alas e laje superior, deverá obrigatoriamente ser usinado. Quanto a DMT, foi considerado o deslocamento de material (aduelas e concreto) da cidade de Santiago/RS (15Km de estrada pavimentada e 50km de estrada com revestimento primário).

4. RESPONSABILIDADES

Na existência de serviços não descritos, a CONTRATADA somente poderá executá-los após aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento ou norma neste memorial, projetos, ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes, e demais Leis pertinentes.

As cotas e dimensões deverão sempre ser conferidas "in loco", antes da execução de qualquer serviço.

A CONTRATADA aceita e concorda que visitou o local da obra previamente ao certame licitatório e está ciente das condições gerais para execução do objeto licitado.

Caso a CONTRATADA verifique qualquer divergência técnica do projeto licitado com as condições gerais "in loco", as mesmas deverão ser encaminhadas a Comissão de Licitações antes da abertura das propostas da licitação.

A CONTRATADA é responsável por qualquer dano causado a infraestrutura existente (rede de abastecimento de água, rede elétrica, rede pluvial, entre outros).

As máquinas e equipamentos necessários para o cumprimento dos serviços contratados, deverão ser disponibilizados pela empresa executora dos mesmos, além dos materiais para execução.

Todos os serviços e acabamentos, eventualmente não relacionados, deverão ter concordância e aprovação do responsável pela fiscalização da obra.

A obra deverá ser entregue limpa e livre de entulhos, inclusive com remoção dos mesmos no decorrer e ao final de cada etapa.

Posteriormente a conclusão informada pela CONTRATADA, será efetuada a fiscalização final e



***Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Jari: terra de lutas e conquistas.***

a consequente verificação dos serviços. Estando os mesmos executados em sua totalidade e em conformidade com o projeto, será fornecido o TRP (Termo de Recebimento Provisório).

O TRD (Termo de Recebimento Definitivo) será a etapa posterior ao término da obra, e será emitido pelos órgãos competentes após período regular definido pelos mesmos.

Jari/RS, 02 de Julho de 2024.

Leonardo Trindade Campara
Engenheiro Civil - CREA/RS 259295

Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal